



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ofício N°. SEI-1958/2024/CFM/GABIN

Brasília, 15 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Albino
Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
albino@jundiai.sp.leg.br

Assunto: resposta ao Of. PR-DL 80/2024

Senhor Presidente,

1. Servimo-nos da presente para agradecer a essa Câmara Municipal pela Moção de Apoio ao Congresso Nacional, em razão do movimento ofensivo ao Conselho Federal de Medicina, iniciado com a publicação da Resolução CFM n. 2.378/2024.
2. Reconhecemos a relevância do documento em defesa deste Conselho e reiteramos nosso compromisso de trabalhar em prol dos direitos humanos, fundamentais e inalienáveis, utilizando todos os meios que estiverem ao nosso alcance para atingir os objetivos para esse fim.
3. Manifestamos nossos votos de elevada estima a todos os membros dessa digna Casa.

Atenciosamente,

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO

Presidente do CFM



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 15/05/2024, às 11:19, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082100** e o código CRC **99B6FDB0**.





SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900

CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 24.0.00003434-3 | data de inclusão: 15/05/2024

Ofício nº SEI-1958/2024/CFM/GABIN. do Presidente do CFM – Conselho Federal de Medicina. - MOC 652/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Madeiros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.reg.br/confenir_assinatura e informe o código FAA3-A9C9-776A-14FE

